



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 138/2021

De 17 de fevereiro de 2021


“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços da construção do galpão em estruturas metálicas para abrigo de veículos da Secretaria Municipal de Educação, na escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, do Município de Guiratinga - MT, com ferramentas e materiais necessários para a execução do objeto por conta da contratada, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 115/2020**, datado de 06 de novembro de 2020, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **DPOLO ENGENHARIA EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.747.434/0001-43.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2021.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Waldecy Barga Rosa
Prefeito Municipal de
Guiratinga - MT
CPF- 326.117.659 - 87

Conte 17/02/2021



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



PORTARIA Nº 138/2021
De 17 de fevereiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços de construção do galpão em estruturas metálicas para abrigo de veículos da Secretaria Municipal de Educação, na escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, do Município de Guiratinga - MT, com ferramentas e materiais necessários para a execução do objeto por conta da contratada, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 115/2020**, datado de 06 de novembro de 2020, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **DPOLO ENGENHARIA EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.747.434/0001-43.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2021
De 17 de fevereiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, para fiscalizar a prestação de serviços de execução de obras de Saneamento Básico para Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Guiratinga, conforme Termo de Compromisso nº 128/2012/FUNASA/PAC2, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA N.º 055/2016**, datado de 03 de junho de 2016, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.571.257/0001-91.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2021
De 17 de fevereiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços de fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a Reforma do Ginásio de Esportes Reinold Pereira Garcia, no município de Guiratinga, oriunda de Recurso Federal do Ministério do Esporte, conforme proposta 027685/2014, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 057/2019**, datado de 25 de fevereiro de 2019, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.878.860/0001-10.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Termos Aditivos firmados no mês FEVEREIRO DE 2021

Número do Termo	Data	Número Contrato	Contratante e	Contratado	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	01.02.2021	079/2020	Pref. M. Guiratinga	VITALINO DA TRINDADE SANTANA	Prorrogação de prazo e valor	03-02-2021 até 02-05-2021	R\$ 6.240,00
1º T. Aditivo	03.02.2021	095/2020	Pref. M. Guiratinga	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	Prorrogação de prazo	03-02-2021 até 03-06-2021	
1º T. Aditivo	10.02.2021	119/2020	Pref. M. Guiratinga	RENATO VILELA DE SOUZA	Prorrogação de prazo e valor	11-02-2021 até 25-02-2021	R\$ 623,70

Guiratinga/MT, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 152/2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que consagrou-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 002/2021, referente ao "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construção para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte", as seguintes Empresas: 1) **GRITTI DE OLIVEIRA E OLIVEIRA FERNANDES LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.014.345/0001-92, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 921, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 8, 9, 10, 14, 16, 18, 21, 27, 29, 32, 36, 50, 71, 75, 78, 79, 80, 82, 83, 87, 91, 95, 107, 108, 110, 114 e 115, com valor global de R\$ 347.880,99 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos). 2) **GATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.528.636/0001-79, localizada na Avenida Coronel Botelho, n.º 226-A, Parte D, Centro, no município de Nossa Senhora do Livramento – MT, CEP: 78.170-000, vencedora dos itens n.º 4, 6, 7, 11, 15, 19, 22, 23, 26, 31, 39, 40, 49, 51, 52, 54, 65, 66, 72, 73, 74, 76, 84, 85, 88, 90, 103 e 113, com valor global de R\$ 293.375,30 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos). 3) **IPIAGRO PEÇAS E INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.148.419/0001-71, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 255, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 42, 43, 44, 55, 58, 67, 100, 101, 104, 106, 109, 111 e 112 com valor global de R\$ 4.296,85 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos); 4) **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.853.101/0001-15, localizada na Avenida Manoel José Arruda, n.º 1.700, Quadro 10, Anexo B, Bairro Práeiro, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.070-500, vencedora dos itens n.º 1, 3, 5, 13, 20, 30, 35, 38, 45, 46, 48, 53, 57, 63, 64, 77, 81, 93, 96, 97 e 99 com valor global de R\$ 71.762,85 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos); 5) **MULTUS COMERCIAL LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.753.864/0001-42, localizada na Rua Luiz Antônio Figueiredo, n.º 10, Sala 05, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.070-090, vencedora dos itens n.º 12, 62, 70, 92, 94 e 98 com valor global de R\$ 46.064,75 (Quarenta e Seis Mil, Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); 6) **MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E FERRAMENTAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.373.046/0001-00, localizada na Avenida dos Jatobás, n.º 2.101, Bairro Jardim Joelma, no município de Tapurah – MT, CEP: 78.573-000, vencedora dos itens n.º 2, 17, 24, 25, 28, 33, 34, 37, 47, 56, 59, 66, 68, 86, 89, 102 e 105 com valor global de R\$ 270.717,00 (Duzentos e Setenta Mil, Setecentos e Dezessete Reais); Os itens n.º 41, 60 e 61 restaram-se frustrados.

Ipiranga do Norte – MT, 18 de Fevereiro de 2021.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

PORTARIA